DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Ilha Comprida

De acordo com a Lei n° 1571 de 21 de Janeiro de 2019

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2025 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº 1806

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

Resolução n º 286/2025..... 1/1

RESOLUÇÃO Nº 286/2025

Constitui a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 02/2025 e dá outras providências.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal em sua 25ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2.025, apresentou o Requerimento nº 89/2025, e eu sanciono e promulgo a Resolução:

Art.1º - Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 02/2025 com base nos Artigos 76, 77 e 78 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, bem como Artigo 40, da Lei Orgânica, a fim de apurar possíveis irregularidades na contratação, execução e pagamentos dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Ilha Comprida, bem como na prestação dos serviços de saúde, e em procedimentos administrativos que envolvem outros órgãos municipais e que impactam a gestão da saúde,.

Art. 2º- A Comissão de que trata esta Resolução será composta por três Vereadores, a serem nomeados pela Presidência e terá um prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis, nos termos do art. 41 §2º da Lei Orgânica.

Art. 3º- Aplicam-se subsidiariamente no desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, os dispositivos pertinentes constantes da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por contas das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

MILTON CESAR PIRES
Presidente